



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 187/91

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º – Fica denominada de Rua IZIDIO ALVES DIAS, a rua C, no Bairro Jardim Profeta.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e um.


João Batista Fernandes da Mata
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR *unanimidade*
EM 28 10 91



Comissão de ~~Finanças~~
Toponímia

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 28-10-91

Maria do Carmo Dias Camelo
Romaldo Cam



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 187/91

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO:

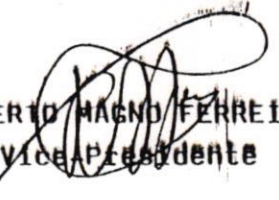
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

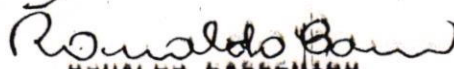
Artigo 1º - Fica denominada de Rua "IZIDIO ALVES DIAS", a Rua "C", do Bairro Jardim Profeta.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos vinte e oito dias de outubro de mil novecentos e noventa e um.


DJALMA GERALDO BORGES
Presidente


ROBERTO MAGNO FERREIRA
Vice-Presidente


RONALDO CASSEMIRO
Secretário

CMC/mlp